

Estudo Técnico Preliminar 3/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23325.000276.2024-14

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, objetivando a instalação da rádio comunitária educacional, decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, providenciar a aquisição de insumos para o gabinete medico e odontológico, destinados a atender a demanda do campus Campina Grande, Monteiro e Esperança.

A aquisição destes insumos é necessária para assegurar o funcionamento do Consultório Odontológico e do gabinete medico deste Campus até o final do período letivo de 2023, garantindo-se a qualidade e a continuidade dos serviços prestados por este Setor à comunidade acadêmica de discentes. Os citados insumos são imprescindíveis para a execução das atividades cotidianas, assim como para o cumprimento da missão deste núcleo assistencial.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, atividades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete Medico	Luciano Fagner Pinheiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor de acordo com as especificações abaixo:

- Possuir critérios para possível execução de logística reversa;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição dos materiais diversos deverá ser realizado por meio de pregão eletrônico SRP. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de procedimento licitatório de pregão SRP conforme inciso II do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013 para eventual aquisição de equipamentos/materiais odontológicos modelo sistema de registro de preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estimar o quantitativo dos referidos materiais foi utilizado às séries históricas de aquisições de anos anteriores, bem como, uma margem de folga foi adotada em alguns itens, visando demandas futuras próximas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 41.459,44

Diante ao exposto, a estimativa total do valor da contratação é de aproximadamente R\$. 41.459,44

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos materiais listados acima faz-se necessário remessa unica, pelo orçamento destinado instável que será enviado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais supracitados neste ETP são destinados a atender a demanda de produtos, objeto deste expediente, é necessária para proporcionar uma melhora no ambiente

de trabalho nas dependências da unidade de saúde vinculadas ao *Campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, permitindo ao público interno e externo condições mínimas de conforto.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) do Ministério da Economia. O referido programa busca consolidar todas as contratações /aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com os cumprimentos, considerando a necessidade de disponibilização de material odontológico e medico, solicitamos a vossa senhoria a realização de compra, visando aquisição do itens, conforme descrição contida na planilha anexada ao Processo de nº 23325.000237.2023-28. Há a necessidade de realização desta aquisição, tendo em vista a adequada oferta de serviços odontológicos à comunidade do IFPB - campus Campina Grande.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição de insumos diversos requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não apresenta impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES /ME.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Jacinto Faustino Américo (**Representante da DAPF**)

Aluska Farias de Oliveira Amaral (**Representante da CCLC**)

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 05/02/2024 às 08:48:13.